



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
12	- julho - 2014
Jornal	Correio do Povo
Página	3A
Edição	1932
Karine Bruspa	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 425/14

Data 10.07.14

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva Municipal, senhora **Liriani de Souza Mencatto**, portadora do CPF nº. 045.216.029-40 e da CI/RG nº. 8.376.150-4 SSP PR, matrícula 23866-0/1, ocupante do cargo de Agente Cozinheiro, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito